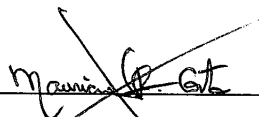


AUTO de AVALIAÇÃO

Aos Treze dias do mês de Julho de 2018, na Rua Aracaju nº 50, casa 01 no Bairro Jardim Santa Bárbara, Cidade de Atibaia – SP, em cumprimento ao Mandado nº 8821-9 extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial- Proc. 1000270-67.2017.8.26.0048 do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia-SP, que Maria Nancy Rosanti Morales move contra Mirian Soares Pinheiro e outro; após as formalidades legais e cautelas de estilo, procedi a Estimativa de AVALIAÇÃO do seguinte bem: um imóvel (CASA 01) do conjunto que recebeu o nº 50 da Rua Aracaju, com área construída de 49,80m², uma fração ideal de 1/6 (um sexto) do terreno e coisas de uso e propriedade comum, cujas discriminações e limitações são retratadas na matrícula nº 70735 do C.R.I. local; com ótima localização, uma vaga de garagem (descoberta) em bairro provido por água, esgoto, asfalto, rede elétrica, internet, proximidade com todos os mais diversos serviços públicos e, após pesquisas diversas, o avalio em R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) NADA MAIS.



OFICIAL DE JUSTIÇA